ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1756/2017

Assunto: "MODIFICA A LEI MUNICIPAL N° 1717/2016 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

Autor: PODER EXECUTIVO

Promulgação: 03/07/2017 **Sanção:** 03/07/2017

LEI MUNICIPAL Nº. 1.756/2017 Em, 03 de julho de 2017.

"MODIFICA A LEI MUNICIPAL Nº 1717/2016 QUE 'ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ – RO, no uso de suas prerrogativas legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art.1º. Fica o executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento municipal um Crédito Adicional suplementar nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R$ **253.141,00** (duzentos e cinquenta e três mil, e cento e quarenta e um reais).

SUPLEMENTA

06 – Secretaria Municipal de Saúde.....R$ 190.000,00
06.001.10.302.0011.2020 – Manutenção do Atendimento Hospitalar
31.90.94.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas.....R$ 190.000,00
Total.....R$ 190.000,00

01. – Câmara Municipal
01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas.....R$ 63.141,00
31.90.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 40.040,00
31.91.13.00.00 – Obrigações Patronais.....R$ 23.101,00
Total .....R$ 63.141,00

Total Geral.....R$ 253.141,00

Art.2º. Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Anulação Parcial e/ou Total da dotação, em consonância com o disposto no art. 43, § 1º. Inciso III da Lei 4.320/64.

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234

ANULA

11– Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.....R$ 190.000,00
11.001.18.541.0010.2205 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
44.90.52.00.00 – Equipamentos e material permanente.....R$ 190.000,00
Total.....R$ 190.000,00

01. – Câmara Municipal

01.001.01.031.1000.0.000 - Atuação das Atividades Legislativas.....R$ 63.141,00
33.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R$ 18.500,00
33.90.33.00.00 – Passagens e despesa com locomoção.....R$ 28.000,00
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física... .....R$ 10.641,00
44.90.52.00.00 – Equipamento e material permanente.....R$ 6.000,00
Total .....R$ 63.141,00

Total Geral.....R$ 253.141,00

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 03 de julho de 2017.

APROVADO
EM 03/07/2017
ISMAEL CRISPIN DIAS
Presidente/CMSMG

SANCIONADO
Em 03/07/17
Cornélio D. de Carvalho
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA
EM: 03/07/17

Av. Capitão Silvio, 1446 – Fone 069 3642 2234